RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA

DE LICITAÇÃO Nº 071/2022

Tendo em vista o que consta do presente processo e a necessidade de locação de prédio de alvenaria situado na Rua Bernardo Fuerstenau, 181,Centro, Sinimbu - RS, conforme Matrícula no Registro de Imóveis nº 45.531, em anexo, a fim de utilização para Sede do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS de Sinimbu., de propriedade do Sr. Bruno Bock e Noeli Marcedes Bock, através da empresa Imodick Assessoria Imobiliária Ltda., para uso nas atividades desenvolvidas pelo CRAS, atividades estas precípuas da Administração Municipal e portanto, para não ocasionar prejuízo, tanto as pessoas como para a Administração, **reconheço ser dispensável** na espécie, a licitação, com fundamento no **Art. 24, inciso X da Lei nº 8.666/93** e suas alterações em vigor.

Autorizo a contratação, observadas as demais cautelas legais. Publique-se a súmula desta ratificação, conforme Lei nº 8.666/93, art. 26.

Sinimbu, 11 de novembro de 2022.

SANDRA MARISA ROESCH BACKES
Prefeita Municipal